

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 29 ABR 2025 Protocolo: 116/25</p>	PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº 116/25
-----------	--	-------------------------	-----------

AUTOR: MESA DIRETORA

Fica revogado o artigo 3º, a que se refere o artigo 1º da Resolução nº 627, de 23 de abril de 2025, e repringa a redação do *caput* do artigo 3º da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:

Art. 1º Fica revogado o artigo 3º, a que se refere o artigo 1º, da Resolução nº 627, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Fica repringada a redação do *caput* do artigo 3º da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente

Deputado LAERTE GOMES
1ª Vice-Presidente

Deputado ALAN QUEIROZ
1º Secretário

Deputada ROSANGELA DONADON
2ª Vice-Presidente

Deputado CÁSSIO GOIS
2º Secretário

Deputado EDEVALDO NEVES
3º Secretário

Deputado MARCELO CRUZ
4º Secretário



PROTOCOLO		PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA			
JUSTIFICATIVA			

Excelentíssimos(as) Parlamentares,

Esta proposição tem o objetivo de revogar o artigo 3º, a que se refere o artigo 1º da Resolução nº 627, de 23 de abril de 2025, e reprimir o *caput* do artigo 3º da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024.

Assim, com a presente alteração normativa, fica restaurada a vigência da redação original do *caput* do artigo 3º da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, motivo pelo qual pedimos o apoio e o voto dos Excelentíssimos(as) Deputados(as) para a aprovação deste Projeto de Resolução.